

G&T - Esclarecimento ao Edital de PE nº 73/2021 - questão 2

Francine Singh <francine.singh@grupoanga.com.br>

Sex, 08/10/2021 15:38

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Cc: Licitacao1 <licitacao1@multiaction.com.br>

Prezados boa tarde!

Em atenção ao Pregão Eletrônico nº 73/2021 da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR a empresa G&T Cozinha Industrial Eireli solicita esclarecimentos elencados abaixo:

Sendo o tipo deste pregão do de MENOR PREÇO POR LOTE solicitamos saber:

1) No lote 1 os serviços licitados serão executados nas escolas listadas abaixo:

2) No lote 2 os serviços licitados serão executados nas escolas listadas abaixo:

3) O terceiro lote, referente aos kits lanches, os mesmos podem ser solicitados por CEMEI'S, ESCOLAS E EJA.

Está correto este entendimento?

Em caso afirmativo, qual é a proporção dos mesmos para o lote 1 e 2, uma vez que, empresas diferentes podem vencer a licitação dos lotes ?

No aguardo de retorno.

Desde já agradecemos a atenção e renovamos nossas estimas ao Órgão.

Cordialmente.

Francine Singh

cid:15502539655c66ff8d833d7047635647@alere.com.br (11) 4118-1818 |
cid:15502539655c66ff8d83550027572294@alere.com.br ()

<http://www.grupoanga.com.br/>



RE: G&T - Esclarecimento ao Edital de PE nº 73/2021 - questão 2

Divisão Administrativa <frg.pedidos@hotmail.com>

Seg, 18/10/2021 16:12

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Boa tarde

Segue esclarecimentos conforme solicitado:

01) A lista de instituições para o Lote 1 (CMEI's) está nas páginas 67 e 68 do Edital;

02) A lista de instituições para o Lote 2 (Escolas) está nas páginas 66 e 67 do Edital;

03) O kit lanche poderá ser solicitado por Escola, CMEI's e EJA, a proporção será de acordo com demanda na execução, podendo utilizar o cardápio da página 77 do Edital como base, tendo em vista que o certame está dividido por lote podem ter empresas distintas para cada lote.

Atenciosamente.

José Daniel Fabrício

Fone: (41) 3608-7602

Secretaria Municipal de Educação

Fazenda Rio Grande - PR

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 15 de outubro de 2021 10:50**Para:** Divisão Administrativa <frg.pedidos@hotmail.com>**Assunto:** ENC: G&T - Esclarecimento ao Edital de PE nº 73/2021 - questão 2

Bom dia!

Reencaminho o pedido de esclarecimentos.

Atte

Katheryne

Licitações**Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**

De: Francine Singh <francine.singh@grupoanga.com.br>**Enviado:** sexta-feira, 8 de outubro de 2021 15:38**Para:** Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

G&T - Esclarecimento ao Edital de PE nº 73/2021 - questão 3 / 4 / 5

Francine Singh <francine.singh@grupoanga.com.br>

Sex, 15/10/2021 10:26

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>; frg.pedidos@hotmail.com
<frg.pedidos@hotmail.com>; suporteadmfrg@outlook.com <suporteadmfrg@outlook.com>

Cc: Licitacao1 <licitacao1@multiaction.com.br>

Prezados bom dia!

Em atenção ao Pregão Eletrônico nº 73/2021 da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR a empresa G&T Cozinha Industrial Eireli solicita os esclarecimentos elencados abaixo:

Dúvidas quanto ao lote 01:

No cardápio do lactário temos 04 refeições por dia: café da manhã / almoço / lanche da tarde e jantar. Porém nos itens licitados não temos o lanche do lactário. O mesmo está incluído no lanche do CMEI?

Das CMEI's listadas no edital: quantas possuem instalação de lactário separada da cozinha?



Dúvidas quanto ao lote 02:

1) O modelo de cardápio apresentado na página 72, refere-se á qual item licitado? Almoço escola? Se não, é possível disponibilizar um modelo deste cardápio?



2) Solicitamos que seja disponibilizado um modelo de cardápio dos seguintes itens licitados: desjejum escola e lanche escola, pois na planilha de per captas não temos a frequência das preparações e isso é indispensável para uma correta precificação do custo alimentar.

Dúvidas quanto ao lote 3:

Na composição do kit lanche a bebida a ser considerada deve ser em embalagem Tetra Pack? De 200 ml?



No aguardo de retorno.

Desde já agradecemos a atenção e renovamos nossas estimas ao Órgão.

Cordialmente.

Francine Singh

☎ (11) 4118-1818 | 📧 ()

<http://www.grupoanga.com.br/>

RE: G&T - Esclarecimento ao Edital de PE nº 73/2021 - questão 3 / 4 / 5

Divisão Administrativa <frg.pedidos@hotmail.com>

Seg, 18/10/2021 15:45

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Boa tarde

Segue esclarecimentos conforme solicitado:

Lote 1

01) sim o lanche do lactário está computado junto com o lanche CMEI;

01.1) Todos os Cmeis possuem lactários separados da cozinha;

Lote 2

01) O modelo de cardápio da página 72 se refere ao item 2 do lote 2 (escolas), para o item 3 Almoço Escola pode utilizar o cardápio da página 73;

02) Para o Desjejum Escola poderá utilizar o cardápio da página 77 e para o lanche escola o modelo de cardápio está na página 72;

Lote 3

01) Não necessariamente, pode ser embalagem plástica ou tetra pack de 200 ml (exemplos: iogurte, suco em garrafinhas plásticas);

Atenciosamente.

José Daniel Fabrício

Fone: (41) 3608-7602

Secretaria Municipal de Educação

Fazenda Rio Grande - PR

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 15 de outubro de 2021 10:31

Para: Divisão Administrativa <frg.pedidos@hotmail.com>

Assunto: ENC: G&T - Esclarecimento ao Edital de PE nº 73/2021 - questão 3 / 4 / 5

À Secretaria,

Para prestar os esclarecimentos solicitados.

Atte

Katheryne

Licitações